PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 573 DE 9 DE FEVEREIRO DE 1965

O SENHOR AFONSO JOÃO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAPUÃ, COMARCA DE TUPÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,...

D E C R E T A:

Artigo 1º) Fica nomeado para o cargo de Supervisor da Merenda Escolar, dêste Município, nos têrmos da Cláusula Segunda, letra "A" do convênio nº 311/64, existente entre a Prefeitura Municipal de Parapuã e o Ministério da Educação e Cultura "Campanha da Merenda Escolar", o senhor MANOEL LIBERATO DE MATTOS NEGRAES, atual Diretor do Grupo Escolar de Parapuã.

Artigo 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos nove (9) de Fevereiro de 1965.

Afonso João Lopes
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra, e afixado no lugar do costume.

Ulysses Rodrigues Junior
Secretário interino